



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2028, de 01 de setembro de 2017.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

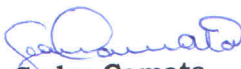
O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença a servidora **Sônia Regina Furlan Caliman**, efetiva, no cargo de Auxiliar Administrativo III – B, licença por motivo de doença em pessoa da família, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de setembro de 2017, nos termos do art. 124. § 2º, da Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de setembro de 2017.

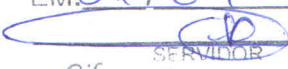

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 01/09/2017.

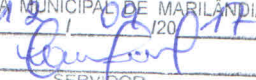

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/09/2017


SERVIDOR

Gilmar Passamani
Gerente de Apoio Logístico
e Patrimônio C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 01/09/2017

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa